



## **PROCESSO Nº.: 020/2026**

## **DISPENSA Nº.: 005/2026**

### **1. DO OBJETO:**

**REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEO E LUBRIFICANTES PARA REVISÃO DE 80.000 KM DE VEÍCULO PLACA TDJ-6A32 DA ATENÇÃO CLÍNICA EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA RENAULT.**

### **2. DO VALOR:**

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.208,06 (três mil, duzentos e oito reais e seis centavos).

### **3. DA EMPRESA VENCEDORA:**

A empresa vencedora é EURO RENAULT RIBEIRÃO PRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.384.141/0001-55.

### **4. DA JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita a compra do referido serviço, lubrificantes e peças em virtude de que a revisão do veículo PLACA TDJ-6ª32, deve ser realizada com 80.000 km visando a garantia de fábrica do veículo. E que a referida revisão deve ser feita em Concessionária Autorizada Renault.

A revisão do veículo é de suma importância para manter a garantia do mesmo. Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se a prestação de serviços mecânicos, neste caso, revisão programada, incluindo substituição de peças e lubrificantes do veículo, sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada em oficinas de suas concessionárias autorizadas.

### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A presente contratação se fundamenta no artigo 75, inciso IV “a” da Lei 14.133/2021.

Monte Santo de Minas, 02 de fevereiro de 2026.